

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 006

Incorpora Tempo de Serviço ao Acervo de Serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

INCORPORAR, para fins de aposentadoria, ao ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO da funcionária ASTROGILDA CARVALHO DE OLIVEIRA MENEZES, o tempo de 03 (três) anos, 06 (seis) meses e 19 (dezenove) dias de serviços prestados à Importadora Umuarama Ltda., nos termos do Proc. 429/86-SAH, em consonância com o Art. 49. da Lei 858 de 20 de setembro de 1983.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de janeiro de 1987.



ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

ROY

PUBLICADO NO JORNAL
MARAMA ILUSTRADO
n.º 168 de 16/01/86
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS